



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PORTARIA Nº 60/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronelezequiel/RN, JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 36, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, que nomeou o Senhor FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA para exercer cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Coronelezequiel/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar senhor FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1246810, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronelezequiel/RN, 30 de dezembro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronelezequiel/RN